

Informação sobre a data de entrada em vigor do Acordo de Parceria CE-ACP

O Acordo de Parceria entre os membros do grupo de Estados de África, Caraíbas e Pacífico, por um lado, e a Comunidade Europeia e os Estados-Membros, por outro, assinado em Cotonu em 23 de Junho de 2000 ⁽¹⁾, entrará em vigor em 1 de Abril de 2003, em conformidade com o n.º 3 do artigo 93.º do acordo, uma vez que o último instrumento de ratificação foi depositado em 27 de Fevereiro de 2003.

⁽¹⁾ JO L 317 de 15.12.2000.